



PLANO DE CAPACITAÇÃO/ PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PREVDIB

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS

CNPJ Nº: 10.696.184/0001-20

ENDEREÇO: Rua Vicente Anastácio, nº 1881, Centro.

CIDADE: Dois Irmãos do Buriti. **ESTADO:** MS.

CEP: 79215-000

Telefones: 067 3243-1007 / 99688-1275(Chamada de voz e WhatsApp)

LEI INSTITUIDORA: Lei Municipal nº 320, criada em 26 de dezembro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 768, de 20 de junho de 2022, para adequação do RPPS a reforma da previdência pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

NATUREZA JURÍDICA: Entidade da Administração Pública indireta Autarquia Municipal.



APRESENTAÇÃO

O Plano de Capacitação fundamenta-se na incansável busca pela qualificação, atualização e evolução dos níveis de conhecimentos profissionais, técnicos e desenvolvendo nos participantes habilidades, trazendo conhecimentos das áreas correlatas do RPPS aos servidores e gestores que atuam na Unidade Gestora, Conselhos Curador e Fiscal, Comitê de Investimentos e segurados (ativos e inativos), ansiando a excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados/executados.

Este Plano de Capacitação é um direcionador das ações de capacitação deliberando critérios e procedimentos a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores, permitindo-lhes desempenhar com eficácia as competências institucionais. As ações de capacitação dos servidores buscam ajustar as competências individuais às jurisdições institucionais, para cumprir efetivamente os objetivos e metas desta instituição, para isso, promovemos e viabilizamos a participação de nossos membros nas mais diversas capacitações, treinamentos e eventos que possam colaborar para uma previdência cada vez mais consistente e alinhada com as melhores práticas. Buscamos partilhar o conhecimento através de metas alcançadas, dados e informações com o devido conhecimento público e transparente de nossas ações.

Este plano de ação detalha como será realizado esse processo de aprimoramento contínuo ao longo do ano de 2025.



SUMÁRIO

1.	Introdução	4
2.	Conceitos	5
3.	Objetivos	5
4.	Público-alvo	6
5.	Metas e Indicadores	6
6.	Acompanhamentos	9
7.	Previsão Orçamentária	10
8.	Metodologia	11
9.	Agenda Anual de Capacitação PREVDIB	11

ANEXO I - CALENDÁRIO E DETALHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES

ANEXO II - ACOMPANHAMENTO DAS CAPACITAÇÕES E CERTIFICAÇÕES



INTRODUÇÃO

O Plano de Capacitação visa nortear e oferecer o máximo de transparência às ações educacionais disponibilizadas e/ou proporcionadas ao PREVDIB.

Sendo assim, através deste, serão estabelecidas diretrizes para as ações de capacitação, determinando temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos conselheiros, membros do comitê de investimentos e servidores deste Instituto, em conformidade com as finalidades estratégicas, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas, bem como atender os requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão e da Portaria SRPC nº 103, de 17/01/2024, que trata da Certificação Profissional dos Membros e Conselheiros de RPPS.

O Plano de Capacitação é composto por dois eixos distintos:

- a. **Eixo Interno:** Capacitações, treinamentos e qualificações e aperfeiçoamentos para todos os **membros do PREVDIB**, com o **objetivo de melhorar a gestão e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelo Instituto.**

- b. **Eixo Externo:** Capacitações, treinamentos e qualificações para nossos **segurados (ativos e inativos)**, com o objetivo de desenvolver atividades de seu interesse como educação financeira, preparação para aposentadoria, benefícios e suas formas de concessão.

O eixo externo também desenvolverá mecanismos que conscientize os servidores da qualificação necessária para poder participar do PREVDIB, como a Certificação Profissional, necessária para o ingresso nas diversas funções do RPPS.

Haverá ainda momentos de diálogo com toda a sociedade, voltados para o desenvolvimento sustentável, assunto correlato à previdência social e audiência pública de prestação de contas, considerando que a gestão de recursos públicos é de interesse geral.



CONCEITOS

As ações previstas neste plano são norteadas pelos seguintes conceitos:

- a. **CAPACITAÇÃO**: processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de competências institucionais por meio do desenvolvimento de competências individuais;
- b. **TREINAMENTO**: processo continuado que visa aprimorar ou adquirir novos conhecimentos, aperfeiçoando as capacidades e habilidades dos servidores, a fim de melhor desenvolver suas atribuições;
- c. **APERFEIÇOAMENTO**: processo de aprendizagem que atualiza, aprofunda conhecimentos e contempla a formação profissional do servidor, dos conselheiros e dos membros do comitê de investimentos, bem como da diretoria executiva;
- d. **QUALIFICAÇÃO**: processo de aprendizagem baseado em ações de educação previdenciária, por meio do qual, os servidores e conselheiros adquirem conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional.

OBJETIVOS

No eixo interno o alvo geral é atualizar e potencializar a aptidão e performance dos servidores e gestores que atuam na Unidade Gestora, Conselhos Curador e Fiscal, Comitê de Investimentos e segurados (ativos e inativos), a fim de possibilitar o desenvolvimento de competências necessárias para aperfeiçoar seu desempenho, promovendo o alcance dos objetivos institucionais.

No eixo externo o alvo geral é buscar elementos de interesse dos segurados (ativos e inativos), trazendo-os para perto da previdência. O PREVDIB confia que o melhor formato de fortalecermos nosso sistema previdenciário é através do conhecimento e informação, por isso ampliaremos nosso universo para os segurados, adequando eventos com assuntos de seu interesse e pertinentes com a previdência, como educação previdenciária e financeira. Ainda no eixo externo, demonstraremos esforços para viabilizar a capacitação de nossos servidores, permitindo que permaneçam preparados para participar diretamente



do PREVDIB, provocando o processo de Certificação Profissional, indispensável para que o servidor ingresse na gestão, conselhos ou comitê de investimentos do Instituto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a. Possibilitar aos servidores o desenvolvimento e aquisição de novos conhecimentos, habilidades e atitudes;
- b. Promover a valorização do servidor aumentando o nível de satisfação no ambiente de trabalho;
- c. Elevar os níveis de qualidade e eficiência dos serviços prestados à sociedade;
- d. Racionalização e efetividade dos gastos com capacitação;
- e. Disseminar o conhecimento previdenciário;
- f. Promover a integração entre o RPPS, entes, servidores (ativos e inativos) e a sociedade como um todo.

PÚBLICO-ALVO

Eixo Interno: Diretoria Executiva, servidores, conselheiros curadores e fiscais e membros do comitê de investimentos.

Eixo Externo: Segurados do PREVDIB: servidores ativos, inativos e pensionistas, além de momentos de diálogo com toda a sociedade, voltados para o desenvolvimento sustentável, assunto correlato à previdência social e audiência pública de prestação de contas.

METAS E INDICADORES

Metas: Serão observadas antecipadamente a relação dos temas do evento com a área de atuação, para definir qual o público alvo dentro do Instituto que participará de cada evento, tendo como prioridade os gestores, servidores, membros de comitê de investimentos e



conselhos, ressalvadas as competências de cada setor para a execução das atividades laborais no Instituto, sempre priorizando a excelência na gestão e a dotação orçamentária.

Eixo Interno:

Diretoria Executiva:

- a. A diretoria executiva: diretor(a) presidente, diretor(a) financeiro(a) e diretor(a) secretária e de benefícios deverão participar de eventos, congressos, capacitações e treinamentos pertinentes a sua área de atuação/execução;
- b. Manter e certificar 100% dos Diretores até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS Nº 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

Conselho Curador:

- a. 100% de seus membros deverão participar de 01 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos dentro do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b. 02 de seus membros poderá participar de 01 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos fora do Estado;
- c. Manter e certificar 100% dos membros até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS Nº 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

Conselho Fiscal:

- a) 100% de seus membros deverão participar de 01 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos dentro do Estado de Mato Grosso do Sul;
- b) 02 de seus membros poderá participar de 01 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos fora do Estado;



- c) Manter e certificar 100% dos membros até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS N° 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

Comitê de Investimentos:

- a. 100% de seus membros deverão participar de no mínimo 1 evento relacionado a sua área de atuação, como congressos, capacitações e treinamentos. Preferencialmente a capacitação deverá ser feita pelos membros titulares;
- b. Que a maioria de seus membros participe de pelo menos 5 reuniões voltadas ao mercado financeiro ou investimentos.
- c. Manter e certificar 100% dos membros até 31 de julho de 2024, com a certificação mínima necessária para exercer suas atribuições nos termos do Manual de Certificação Profissional RPPS (Portaria SRPC/MPS N° 103, de 17 de janeiro de 2024) e da Lei Municipal 1.775 de 03 de outubro de 2023.

Servidores do PREVDIB:

- a. Os servidores deverão participar de eventos, congressos, capacitações e treinamentos pertinentes a sua área de atuação/execução;
- b. Obter no mínimo 20 horas em certificados de sua área de atuação.

Eixo Externo: A Diretoria Executiva realizará no mínimo 1 evento anual, definido neste Plano de Capacitação, que deverá ser amplamente divulgado. Este evento será ofertado aos segurados do PREVDIB (servidores ativos, inativos e pensionistas), contemplando diversas áreas correlatas ao RPPS e de interesse dos segurados: prestação de contas, educação previdenciária, educação financeira, segurança e bem-estar no trabalho, preparação para a aposentadoria, meio ambiente e desenvolvimento sustentável e a fomentação da certificação profissional, necessária para servidores que tenham interesse em ingressar na gestão, conselhos e comitê de investimentos do PREVDIB.



INDICADORES

Os Indicadores alcançados, resultado das metas instituídas com o que de fato foi atingido no transcorrer do ano, serão divulgados no início do ano seguinte ao da execução deste Plano de Capacitação.

Para garantir a transparência e o controle das metas aqui definidas, o PREVDIB manterá processo administrativo específico, que constará todos os eventos participados e realizados, bem como os certificados obtidos, o conteúdo deste processo embasará os indicadores divulgados no final do ano.

ACOMPANHAMENTO

Compreendemos que não se trata somente de desenvolver um plano eficaz e eficiente, é imprescindível que além de definir objetivos e metas, que as mesmas sejam incansavelmente perseguidas como foi determinado, por isso a importância do controle, acompanhamento e avaliação para mensurar os resultados obtidos e avaliar o andamento dos objetivos gerais e específicos.

O controle será realizado semestralmente pela Diretoria Executiva, que tem a responsabilidade de informar ao Conselho Fiscal em caso do não cumprimento das metas estabelecidas.

A Diretoria Executiva é responsável pela elaboração e divulgação dos indicadores dos resultados obtidos.

O Conselho Fiscal é responsável por avaliar os indicadores de resultado obtidos, informados pela Diretoria Executiva, e emitir parecer sobre o cumprimento das metas estabelecidas.

Em caso de não cumprimento das metas estabelecidas o Conselho Fiscal deverá notificar o Conselho Curador sobre o não cumprimento do Plano de Capacitação.

O Conselho Curador é responsável por notificar o membro da Diretoria, servidor, conselheiro ou membro do Comitê de Investimento que não cumprir as metas estabelecidas.



O membro do PREVDIB notificado por não cumprir as metas terá 5 dias uteis para responder formalmente e apresentar sua defesa ao Conselho Curador.

O Conselho Curador analisará a argumentação apresentada pelo membro que recebeu notificação. Se entender que a justificativa do servidor é válida e suficiente para não cumprir as metas estabelecidas, o processo será arquivado. No entanto, se não considerar a defesa do servidor aceitável ou se as metas são condições indispensáveis para a manutenção do cargo, o Conselho recomendará a instauração de uma sindicância ou processo administrativo disciplinar, conforme o caso. O objetivo é aplicar as medidas corretivas necessárias ao servidor, podendo inclusive resultar no seu desligamento da função exercida no PREVDIB.

PREVISÃO E LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Eixo Interno: O PREVDIB custeará através dos recursos da Taxa de Administração a participação de eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e metas deste Plano de Capacitação.

Eixo Externo: O PREVDIB custeará através dos recursos da Taxa de Administração o que for necessário para a realização dos eventos realizados pela Diretoria Executiva, que visem cumprir os objetivos e metas estabelecidos neste Plano de Capacitação.

O Conselho Curador é responsável por autorizar os gastos necessários para este fim específico, considerando o princípio da economicidade, preservando o interesse do Instituto e respeitando toda a legislação vigente sobre gastos do RPPS.

As despesas serão executadas em dotações orçamentárias próprias para o gasto previsto, desde que haja dotação orçamentária prévia e suficiente para suportar o gasto, além de passar por todos os trâmites autorizativos legais.

LIMITAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução do Eixo Interno deste plano, o PREVDIB limitará os gastos com as capacitações, pelas diárias pagas aos membros na Dotação Orçamentária:

09 272 0006 2059 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA – PREVDIB

A fonte e ficha orçamentaria, respectivamente:



1.802.0000 – 3.3.90.14.00.00.00.00

• **Diretoria Executiva e Servidores do PREVDIB:**

Até R\$ 14.000,00 no ano, para eventos dentro e fora do estado no ano, observando o limite de R\$ 4.000,00 por membro da diretoria e servidores.

• **Servidores do PREVDIB:**

De acordo com a necessidade do instituto, desde que haja disponibilidade orçamentária.

• **Conselho Curador:**

Até R\$ 12.000,00 no ano, para eventos dentro e fora do estado no ano, observando o limite de R\$ 2.000,00 por membro do conselho curador.

• **Conselho Fiscal:**

Até R\$ 12.000,00 no ano, para eventos dentro e fora do estado no ano, observando o limite de R\$ 2.000,00 por membro do conselho fiscal.

• **Comitê de Investimentos:**

Até R\$ 12.000,00 no ano, para eventos dentro e fora do estado no ano, observando o limite de R\$ 2.000,00 por membro do conselho fiscal.

Os membros titulares terão preferência na participação em eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e metas deste Plano de Capacitação. Os Conselhos e Comitê de Investimentos terão autonomia para determinar a participação dos membros nas capacitações e escolher quais treinamentos serão realizados, respeitando os parâmetros estabelecidos anteriormente. Além disso, é incumbência desses órgãos garantir que os gastos sejam geridos de forma racional, priorizando o custo-benefício e a relevância das capacitações a serem realizadas.



Quando viável, é importante que tais despesas sejam equitativas entre os membros, assegurando a todos uma oportunidade de aprimoramento contínuo e equitativo.

Não há limites para a realização de capacitações que não gerem custos aos cofres do PREVDIB.

Os demais gastos envolvidos com as capacitações, como inscrição nos eventos ou similares, serão limitados conforme disponibilidade orçamentaria, sendo o critério principal para limitação os gastos com diárias definidos acima.

Os inscritos em eventos, cursos, seminários, congressos, certificação, capacitação, qualificação e que mais for necessário para garantir o cumprimento do objetivo e metas deste Plano de Capacitação ficam obrigados a ressarcir o valor investido em inscrições, diárias, transporte e quaisquer outras indenizações definidas em resolução que recebidas, caso o mesmo não participe integralmente ou parcialmente do evento, e deverá entregar a instituição o certificado de conclusão e relatório de participação, além da obrigatoriedade em repassar as informações sobre o conteúdo ministrado aos demais conselheiros.

METODOLOGIA

Eixo Interno: Os servidores, Diretoria Executiva, conselheiros e membros do comitê de investimentos serão capacitados mediante palestras, cursos *in loco* a serem ministrados por empresas contratadas ou instituições financeiras, cursos externos e eventos promovidos pelas Associações Previdenciárias, Tribunal de Contas, SPREV, consultorias, instituições financeiras etc., bem como pela modalidade de Educação à Distância – EAD.

Eixo Externo: A Diretoria Executiva realizará diversos eventos conforme Agenda Anual de Capacitação e Eventos do PREVDIB, estes eventos englobarão os diversos temas relacionados ao RPPS, assuntos correlatos ao tema previdência e a gestão e dados do PREVDIB.

Ainda no Eixo Externo, o PREVDIB evidenciará esforços para em 2025 criar, manter e atualizar redes sociais, para comunicação direta com seus segurados (ativos e inativos) e sociedade. O objetivo é divulgar informações de interesse dos segurados, bem como as atividades da gestão e capacitações ofertadas, bem como difundir a cultura previdenciária



entre todos, que vai muito além de aposentadorias e pensões, abordando assuntos como qualidade de vida e bem-estar, trabalho e saúde, educação financeira, transparência na gestão pública e muito mais. Para a efetivação deste item, o PREVDIB avaliará a contratação de empresa especializada na gestão de rede sociais e divulgação de conteúdo.

AGENDA ANUAL DE CAPACITAÇÃO E EVENTOS DO PREVDIB

1. Controles Internos

- **Janeiro a Março:**
 - **Mapeamento e Manualização de Processos:**
 - Realizar workshops para mapear e documentar as atividades das áreas de atuação do RPPS, garantindo a padronização e eficiência operacional.
 - **Política de Segurança da Informação:**
 - Capacitar os servidores sobre as diretrizes de segurança da informação, assegurando a proteção dos dados previdenciários.
- **Abril a Junho:**
 - **Gestão e Controle de Dados Cadastrais:**
 - Treinamentos focados na atualização e manutenção da base de dados dos servidores, aposentados e pensionistas, visando à integridade e confiabilidade das informações.

2. Governança Corporativa

- **Julho a Setembro:**
 - **Planejamento Estratégico:**
 - Oficinas para elaboração do planejamento estratégico do PREVDIB, alinhando objetivos e metas institucionais.
 - **Código de Ética e Conduta:**
 - Sessões de treinamento sobre o código de ética, promovendo uma cultura organizacional íntegra e transparente.
- **Outubro a Dezembro:**
 - **Política de Investimentos:**



- Capacitação sobre a gestão de investimentos, abordando aspectos como análise de risco e conformidade com as diretrizes legais.
- **Transparência e Comunicação:**
 - Treinamentos para aprimorar a divulgação de informações aos segurados e à sociedade, fortalecendo a confiança no RPPS.

3. Educação Previdenciária

- **Ao longo de 2025:**
 - **Formação Básica em RPPS:**
 - Cursos introdutórios sobre o funcionamento do RPPS, direcionados a todos os servidores.
 - **Capacitação Específica por Área:**
 - **Benefícios:**
 - Treinamentos sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte.
 - **Investimentos:**
 - Cursos sobre o sistema financeiro, mercado de capitais e fundos de investimento.
 - **Gestão Previdenciária:**
 - Capacitação em legislação previdenciária, gestão de ativos, atuária, controles internos e gestão de riscos.

Considerações Adicionais:

- **Certificação Individual:**
 - Incentivar e preparar os servidores e dirigentes para obtenção de certificações individuais de qualificação nas respectivas áreas de atuação, conforme os níveis estabelecidos pelo Pró-Gestão RPPS.
- **Parcerias e Programas Complementares:**
 - Aproveitar iniciativas como o programa Assomasul Itaipu 4.0, que oferece vagas de pós-graduação para servidores públicos do Mato Grosso do Sul, abrangendo áreas relevantes para a gestão previdenciária.